

## RESOLUÇÃO Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

**DIA 27 DE AGOSTO DE 2026**

**Dispõe sobre Registro Definitivo de Pessoa  
Física do Conselho Regional de Economia  
– 16ª Região/SE.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 8ª Reunião Ordinária realizada em 27 de agosto de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o Registro Definitivo de Pessoa Física:

| PROC. Nº | NOME               | R.D. |
|----------|--------------------|------|
| 012/2026 | FÁBIO MOTA FEITOSA | 1364 |

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2026.

**Econ. ANTÔNIO PORFÍRIO DE MATOS NETO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto**, **Presidente**, em 31/08/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.cofecon.org/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0288351** e o código CRC **FB3EC261**.